



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=64.854=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0064854-55

PROTOCOLO Nº 205.096, em 18 de julho de 2008.*****
MATRÍCULA Nº 64.854 - IMÓVEL: UNIDADE nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RITA DE KACIA MARCHEZAN, situada na Rua Savino Campagnolo, 435, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 87,69 m², sendo 87,59 m² de área privativa e 0,10 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 50%, equivalente a 218,75 m², localizada no lado direito do condomínio de quem olha da Rua Savino Campagnolo, confronta: ao NORTE, com a Rua Savino Campagnolo; ao SUL, com o lote nº 14; ao OESTE, com o lote nº 04; e ao LESTE, com a Unidade nº 01. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 5, da quadra nº 24, do loteamento Jardim Jussara "B", desta cidade, conforme processo protocolado sob nº 921/08, em 17.01.2008 e aprovado pela SEPLAN/PMC, em 20.02.2008. PROPRIETÁRIOS: RITA DE KACIA MARCHEZAN ROSA (CI.RG. nº 6.534.268-5-PR, CIC. nº 880.942.609-63), auxiliar de escritório, e seu esposo, LEANDRO TERCIOTTI ROSA (CI.RG. 5.875.084-0-PR, CIC. nº 913.680.069-49), balconista de farmácia, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, 1628, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: R-3/M-26.742, em 21.12.2007 e R-6/M-26.742, em 18.04.2008, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-33.276, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 1194130010. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$ 3,15. FACS/AA/JF. Cascavel, 18 de julho de 2008.***
O referido é verdade e dou fé. (a) K:RP
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.**

PROTOCOLO Nº 205.096, em 18 de julho de 2008.*****
AV-1/M-64.854 - ÔNUS ANTERIOR: Conforme Art. 230 da Lei 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R-7/M-26.742, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: Nihil. FACS/AA/JF. Cascavel-PR, 18 de julho de 2008.***
O referido é verdade e dou fé. (a) K:RP
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KB3PR-2HHDV-76L9K-H5AEB>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: 3N1AB3JA

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

64.854

FICHA

01

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0064854-55

PROTOCOLO Nº 335.430, em 21 de janeiro de 2026.*****
AV-2/M-64.854 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração
de Quitação do ITBI nº 3841/23, emitida em 26/01/2026, pela
Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação
para constar o seguinte: a) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
0027.0024.0005.0001; e b) CEP: **85.811-430**. EMOLUMENTOS: 315
VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS =
R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.K577v.m7Uhc-KfsLE.
F224q. CGS/ACP. Cascavel-PR, 02 de fevereiro de 2026.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 335.430, em 21 de janeiro de 2026.*****
AV-3/M-64.854 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Requerimento, datado de 12/12/2025, em
Florianópolis/SC, acompanhado de cópia da Intimação com
Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 23/09/2025,
nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na
forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos
proprietários e devedores: RITA DE KACIA MARCHEZAN ROSA, e
seu esposo, LEANDRO TERCIOTTI ROSA, já qualificados, fica
consolidada a propriedade fiduciária, constante no AV-1/M-
64.854, do imóvel desta matrícula para: **CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**, já qualificado, legalmente representado, **tornando-
se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo
providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei
acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$210.000,00
(duzentos e dez mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS:
Declaração de Quitação do ITBI nº 3841/23; FUNREJUS nº
14000000012474811-8 (R\$420,00); CND/FEDERAL/INSS - com
código de controle da certidão: 3356.EBB1.DAB1.515C, emitida
em 05/12/2025, válida até 03/06/2026; CNIB - Consulta com
Resultado Negativo. As demais condições constam no título,
cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta
Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs =
R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO =
R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO =
R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07;
FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.
K577v.m7Uhc-qf5LE.F224q . CGS/ACP. Cascavel-PR, 02 de
fevereiro de 2026.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KB3PR-2HHDV-76L9K-H5AEB>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: 3N1AB3JA

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
02

MATRICULA

64.854

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0064854-55

Registradora/Substituto(a) .

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO.

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 64.854**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0064854-55**, servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 335430**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. DV.
Cascavel - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1I.CJzFP.FVjrE

MmReA.F224q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KB3PR-2HHDV-76L9K-H5AEB>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**

e o código de verificação do documento: **3N1AB3JA**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

